CÂMARA MUNICIPAL DE
# PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

# REQUERIMENTO Nº 54 DE 16 DE MARÇO DE 2015

(Do Sr. Vereador CLAUDIR VALENTIM FADEL)

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 151 /2015
CM-PALMITAL 16/03 /2015

Senhora Presidente, Requeiro a V.Exa., nos termos do art. 134 do Regimento Interno que, ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício a Senhora Prefeita, solicitando que seja enviado a esta Casa de Leis, os estudos que foram realizados acerca da Indicação nº 195 de 06 de outubro de 2014, que dispõe sobre a solicitação de instalação de sinalização horizontal e vertical que proíbe estacionamento na esquina da Praça Wilson Ramires, "passagem da linha" da Rua Vereador Lopes, até o alinhamento do canteiro central que está alinhado a Rua João Leone, conforme cópia anexa.

Justifico tal requerimento, tendo em vista que o referido entroncamento tem recebido grande fluxo de veículos nos horários de "*rush*" e os veículos ali estacionados afunilam ainda mais o trânsito da Avenida, causando engarrafamento.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 16 de março de 2015.

**CLAUDIR VALENTIM FADEL**
**Vereador**

Aprovado
EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 16/03/2015
Adriana Polisini
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 16/03/2015
Adriana Polisini
Presidente

ENCAMINHADO
em 17/03/2015
OFÍCIO Nº 105 /2015
Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE
# PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

## INDICAÇÃO Nº 195 /2014
(Do. Sr. Vereador CLAUDIR VALENTIM FADEL)

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 494 /2014
CM-PALMITAL 06/10 /2014

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada à Senhora Prefeita, sugerindo que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de instalação de sinalização horizontal e vertical que proíbe estacionamento na esquina da Praça Wilson Ramires, "passagem da linha" da Rua Vereador Lopes, até o alinhamento do canteiro central que está alinhado a Rua João Leone, conforme croqui em anexo.

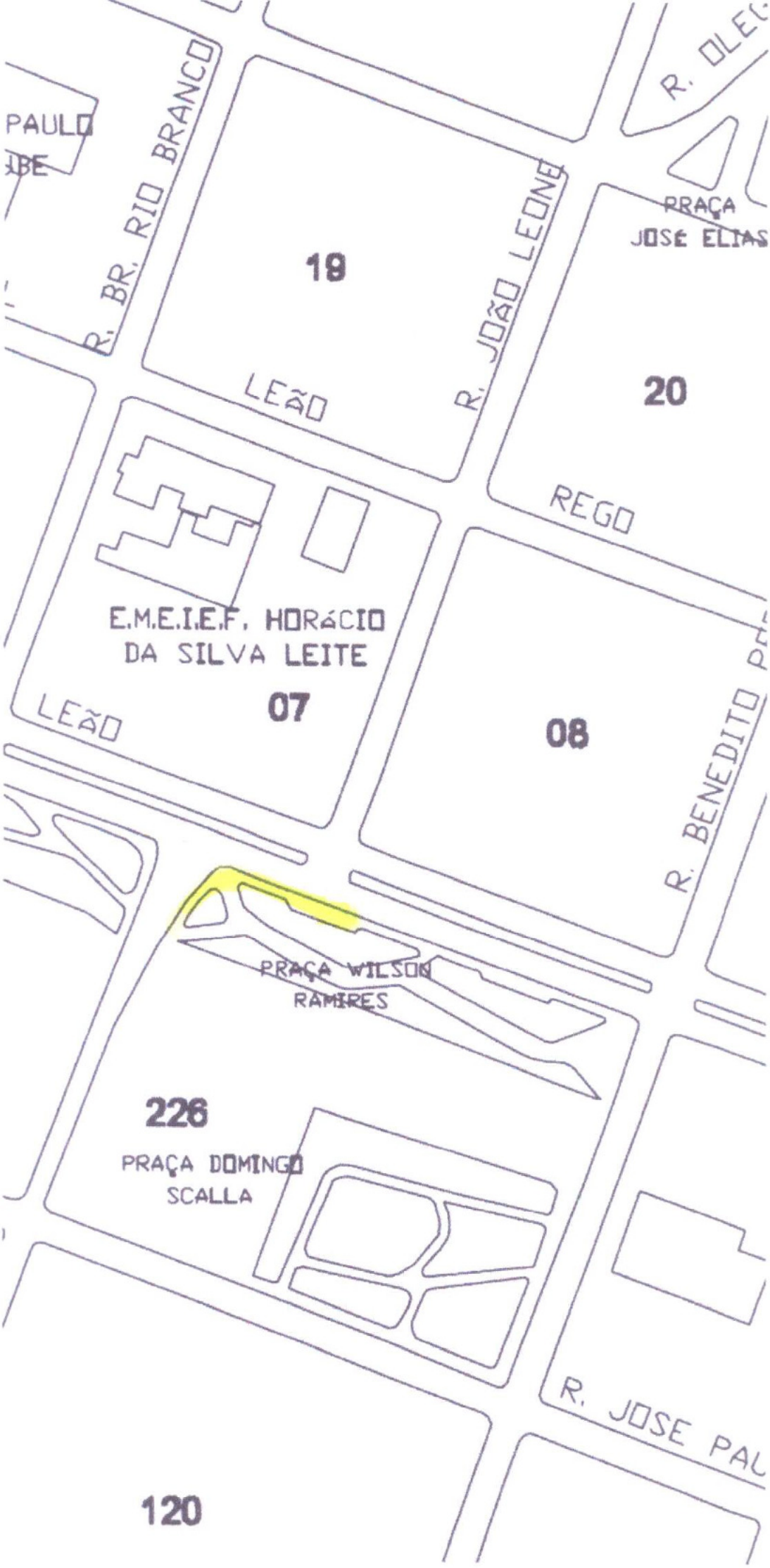
Tal propositura se faz necessária pelo fato de haver muito trânsito no referido local e os veículos ali estacionados, oferecem riscos de acidentes.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 06 de outubro de 2014.

**CLAUDIR VALENTIM FADEL**
**Vereador**

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 06/10/2014
Eduardo Apolinário de Vasconcellos
Presidente

ENCAMINHADO
em 07/10 /2014
OFÍCIO Nº _____ /2014
Rosangela A. Paiva
Assistente Legislativo


PAULO
R. BR. RIO BRANCO
19
R. JOÃO LEONE
R. OLE
PRAÇA
JOSE ELIAS
20
LEÃO
REGO
E.M.E.I.E.F. HORÁCIO
DA SILVA LEITE
07
LEÃO
08
R. BENEDITO
PRAÇA WILSON
RAMIRES
226
PRAÇA DOMINGO
SCALLA
R. JOSE PAL
120